

**PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043944/2010-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual M. J. DOS SANTOS PERÍCIAS AUTOMOTIVAS – ME, CNPJ – 07.023.029/0001-38, situada no Município de Araçatuba – SP, na Rua Doutor Luiz Nogueira Martins, 703 – São João, CEP 16.025-025, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araçatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**